



PROGRAMA DE BOLSA DE PRODUTIVIDADE EM PESQUISA, ESTÍMULO À INTERIORIZAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – BPI

ADENDO Nº 03 AO EDITAL Nº 11/2024

O Presidente da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP), Prof. Raimundo Nogueira da Costa Filho, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **considerando: (i) o princípio da autotutela da Administração Pública**, que permite à Administração rever seus próprios atos quando ilegais ou inconvenientes, conforme estabelecido na súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal e no artigo 53 da Lei Federal nº 9.784/1999, que regulamente os procedimentos administrativos; e **(ii) a necessidade de reduzir o excesso de formalidade** na fase inicial de procedimentos administrativos, para facilitar a participação dos interessados e garantir a ampla concorrência e a melhor execução de recursos públicos, em observância ao princípio da eficiência, estabelecido no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal; **RESOLVE ALTERAR o item 5.5 do Edital 11/2024**, que passa a vigorar com a seguinte redação: Os documentos devem ser assinados no formato físico ou eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 14.063/2020.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes no referido Edital.

Fortaleza, 18 de março de 2025.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
Presidente da Funcap